



ESCOLA DE SAÚDE "ANTONINA NEVES"  
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI  
Reconhecida pelo Decreto nº 53409 de 16 de janeiro de 1964  
Av. Tiradentes, 389 – Centro CNPJ: 24.729.097/0001-36  
CEP: 36.307.346 - São João del Rei - MG  
Tel.: (032) 3379-2067 Fax.: (032) 3379.2051  
e-mail escola: escolasantacasasjdr@gmail.com  
e-mail: santcasa@mgconecta.com.br  
ass.adm.santacasa@gmail.com  
Site: WWW.santacasadelrei.com.br  
WWW.facebook.com/santacasasjdr

## **EDITAL Nº 17/2018 PARA MATRÍCULAS DOS CURSOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA ESCOLA DE SAÚDE "ANTONINA NEVES".**

A ESCOLA DE SAÚDE "ANTONINA NEVES" de São João del Rei, comunica aos interessados que estão abertas as matrículas dos cursos:

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, ambos com duração de 1 ano e meio.

### **I – DAS VAGAS:**

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para cada um dos cursos, acima citados.

### **II – DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:**

Os cursos funcionarão no horário das 18h 20min às 22h 30 minutos para as aulas teóricas. O estágio supervisionado será em dias alternados, manhã e tarde em época determinada pela direção, para o curso Técnico em Enfermagem e para o curso Técnico em Radiologia o estágio será em três turnos: 7 às 11h; 11às 15h e de 15 às 18 horas, de 2ª a 6ª.

### **III - DO VALOR DA MENSALIDADE:**

- 1- taxa de matrícula = R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 2- taxa de mensalidade = R\$400,00 (quatrocentos reais)

### **IV - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS :**

1- A matrícula do (a) interessado (a) far-se-á no período de 12 de novembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018, no horário das 8h30' às 10h30' e de 15h 30 às 19h, na Secretaria da Escola de Saúde "Antonina Neves", dias úteis.

2- Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou faltando documentos.

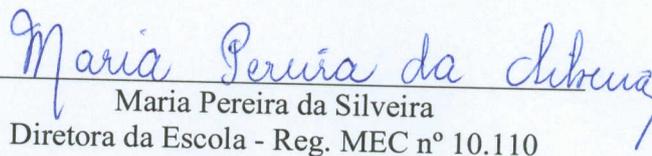
- 3- É obrigatório o (a) candidato (a) comparecer pessoalmente para a matrícula. Candidato (a) maior de 21 anos poderá assinar seu requerimento de matrícula. Candidato (a) menor de 21 anos além da sua assinatura necessita da assinatura do seu responsável.
- 4- Para a matrícula o (a) candidato (a) deverá:
- a) efetuar o pagamento da taxa de matrícula na Recepção da própria Santa Casa. De posse do recibo o (a) candidato (a) deverá apresentá-lo (a) na secretaria da Escola.
  - b) entregar os seguintes documentos:
    - 1- Xerox do Histórico Escolar completo do Ensino Médio acompanhado do original.
    - 2 - Xerox da Carteira de Identidade acompanhada do original.
    - 3 - Xerox do CPF acompanhado do original.
    - 4 - Xerox do Título de Eleitor acompanhado do original.
    - 5 - Xerox do documento do Serviço Militar acompanhado do original. (para os candidatos do sexo masculino).
    - 6 - Xerox da Certidão de Nascimento acompanhado do original. Para a mulher, se for casada, caso haja troca de nome, apresentar a Certidão de Casamento.
    - 7 - 02 (duas) fotografias 3x4, recentes.
    - 8 - Atestado de sanidade e capacidade física.
    - 9 - Xerox do Cartão de Vacinas acompanhado do original.
    - 10- Salvo decisão médica em contrário, não poderão ser matriculados no curso **Técnico em Radiologia** as pessoas de pele seca, com tendências a fissuras, e com verrugas, assim como as de baixa acuidade visual não corrigível pelo uso das lentes. ) Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 92790, de 17-06-1986).
    - 11 - Preencher requerimento fornecido pela Escola.

Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar os documentos e não fizer a matrícula no prazo fixado.

Recomenda-se aos candidatos que providenciem os documentos com antecedência.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora da Escola de Saúde "Antonina Neves".  
São João del Rei, 05 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Pereira da Silveira  
Diretora da Escola - Reg. MEC nº 10.110